

**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**

9 Dicas

PARA ALCANÇAR A META DE (RE)MATRÍCULA DA
BUSCA ATIVA ESCOLAR NO SELO UNICEF 2025-2028

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Parceiros estratégicos



Iniciativa



Deslize 

Qual a importância da estratégia para o município?

A Busca Ativa Escolar (BAE) é importante para que o município cumpra com o seu dever constitucional de garantir o direito à educação para as crianças e adolescentes.

Muitas vezes, as demandas e as necessidades das populações, sobretudo das comunidades indígenas e quilombolas, não chegam a ser incluídas na agenda das políticas públicas. Com isso, elas ficam com os seus direitos negados ou marginalizados, porque não existem serviços básicos ou o acesso a eles é muito difícil, seja pela distância, seja pela baixa oferta. Assim, as famílias ficam invisíveis para a escola e para outros serviços públicos.

A BAE muda uma lógica importante: a responsabilidade pela situação vivida passa a não ser só das famílias, mas, em especial, do poder público que não consegue atendê-las.

Parceiros estratégicos



Iniciativa



buscaativaescolar.org.br

Dica #2

De quem é a responsabilidade pela garantia de crianças e adolescentes na escola?

São muitos os desafios para garantir que toda e qualquer criança e adolescente tenha seu direito à **educação garantido**, pois os motivos que levam ao abandono ou evasão escolar são múltiplos. Por isso, é **necessário um trabalho intersetorial, realizado por toda a rede de proteção atuante no território**.

Essa rede é formada pelas diversas secretarias e órgãos públicos (a escola incluída), pelas organizações da sociedade civil e pelos órgãos de defesa e de proteção (como os conselhos tutelares).

Nenhuma instituição sozinha dá conta de resolver essas questões com a urgência que elas demandam. Portanto, o papel do(a) gestor(a) político(a) é fundamental para que instituições e pessoas sejam envolvidas e articuladas.

Parceiros estratégicos



Iniciativa



buscaativaescolar.org.br

Dica #3

Meu município não tem nenhuma crianças ou adolescentes fora da escola. Como vou cumprir a meta de (re)matrícula?

Será mesmo que não tem?! A Pnad 2025 aponta que **quase 1 milhão de crianças e adolescentes estavam fora da escola**. São casos em que a família não foi à escola fazer a matrícula, ainda que a vaga exista. Estamos falando de bebês e crianças que nunca frequentaram unidades escolares, bem como de meninas e meninos que:

- Já estavam fora da escola há muito tempo, portanto, sem matrícula;
- Moram em áreas rurais (e olha que temos um Brasil com vastas áreas rurais!);
- Vivem em comunidades específicas, como indígenas, quilombolas, ciganas etc;
- Imigraram para o Brasil.

E há, ainda, aquelas que até estão matriculadas, mas estão tão infrequentes que correm o risco de abandonar a escola.

Se a busca é feita de forma intencional e planejada, crianças e adolescentes são, sim, encontradas!

Quais as estratégias para identificar crianças e adolescentes fora da escola (sem matrícula)?

É necessário adotar **diferentes estratégias para localizar meninas e meninos fora da escola** e em situação de maior vulnerabilidade, tais como:

- Utilizar dados de outras políticas públicas, como o Cadastro Único (**CadÚnico**) da Assistência Social, especialmente das famílias com status de “não localizadas” pelo **Programa Bolsa Família**;
- Consultar informações da área da saúde, como **registros de vacinação infantil**;
- Acessar **dados de nascimentos em cartórios**;
- Realizar ações de **busca ativa porta a porta** com profissionais que atuam junto às famílias nos territórios;
- Aproveitar **levantamentos feitos durante o atendimento de famílias**, crianças e adolescentes em equipamentos públicos, como unidades básicas de saúde, CRAS, Creas, centros esportivos, entre outros;
- Acessar a planilha de “estudantes não localizados” do **Censo Escolar**, que mostra os que estavam matriculados em um ano e não foram encontrados em nenhuma escola no ano subsequente.

Confira o **Guia BAE para importação dos dados do Censo Escolar** (Educacenso) para a plataforma.

O Selo UNICEF 2025-2028 fomenta o desenvolvimento de ações para a população indígena e quilombola. É obrigatório (re)matricular crianças e adolescentes dessas populações?

Não é obrigatório para fins de alcance da meta proposta pelo Selo UNICEF.

No entanto, os dados mostram que **crianças e adolescentes negros (incluindo quilombolas) e indígenas são os que mais abandonam ou estão excluídos da escola** em todas as etapas de ensino. Por isso, **priorizá-los é essencial** para promover maior equidade no acesso e na permanência escolar.

Para diagnosticar o perfil de crianças e adolescentes fora da escola em seu município, acesse:

- **Painel da BAE**, na aba “Não frequência escolar”;
- Caderno **Reflexões Busca Ativa Escolar em comunidades indígenas e quilombolas**.

Dica #6

Como meu município pode monitorar o alcance das metas de (re)matrícula?

A meta de cada município foi calculada individualmente e inserida na **plataforma da Busca Ativa Escolar, no perfil do(a) coordenador(a) operacional, na aba "Relatórios", sub aba "Metas"**. Esse espaço apresenta as seguintes informações:

- **Meta e grau de risco:** mostra a meta estabelecida, o valor já atingido e o grau de risco, indicado pelas cores: vermelho (0 a 30%), amarelo (31 a 70%), verde (71 a 99%) e azul quando o município atinge 100% da meta e sai da matriz de risco.
- **Perfil das crianças e adolescentes (re)matriculados:** por raça/cor, comunidades específicas, deficiência e nacionalidade.
- **Motivos relacionados à proteção contra violência:** gráficos que indicam as (re)matrículas motivadas por diferentes tipos de violência identificados na etapa de pesquisa do caso, conforme a metodologia da BAE.

Dica #7

As (re)matrículas realizadas no âmbito da BAE podem ser relativas a quais etapas de Ensino?

As (re)matrículas abrangem as seguintes etapas:

- **Creche:** Embora não seja obrigatória a oferta, é muito importante que o município busque ampliar o atendimento de creches para bebês e crianças, etapa fundamental do seu desenvolvimento;
- **Educação infantil;**
- **Ensino Fundamental:** Anos Iniciais e Anos Finais.

Parceiros estratégicos



Iniciativa



buscaativaescolar.org.br

Dica #8

Como as (re)matrículas são contabilizadas?

As (re)matrículas são contabilizadas somando-se: **etapas da primeira até a quarta observação e os casos concluídos.**

Atenção na hora de registrar na plataforma. Estar na etapa de registro da (re)matrícula não contabiliza para a meta, pois não foi informado ainda, no sistema, os dados da escola, etapa, anos etc.

Assim, **o caso precisa estar na etapa de observação** – seja ela qual for. Também **não é necessário realizar todas as quatro etapas das observações**; a partir da primeira a meta já é contabilizada.

Dica #9

Os casos cancelados, transferidos e/ou interrompidos contabilizam para o alcance da meta?

Se os casos estiverem na **etapa de observações** – e tão somente nela, portanto, com (re)matrículas já contabilizadas –, as três situações funcionam da seguinte forma:

- **Casos transferidos e/ou interrompidos:** Contabilizam normalmente como meta alcançada;
- **Casos cancelados:** Os motivos “óbito”, “criança não encontrada”, “mudança de município/Estado” e “acima de 18 anos” são considerados como meta alcançada, pois avaliamos que houve esforço do município em (re)matricular, mas alguma situação, além de sua gerencia, que o obrigou a cancelar.

OBS.: Os motivos “inserido por engano” e “caso duplicado” não são considerados para o alcance de metas, podendo decrementar os valores finais.

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

GOSTOU DAS DICAS?

